



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 419/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 23 de setembro de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas do senhor presidente respeitantes à 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, depois de rubricadas e por fotocópia, ficam apenas à presente ata, devendo ser remetidas à discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2018), aos projetos agora inscritos ou reprogramados e com verbas definidas para os anos de 2019, 2020 e 2021, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência de abertura de um novo procedimento para aquisição de diverso licenciamento de produtos (software) Microsoft – Enterprise Agreement, tendo em conta que o procedimento tem de ser lançado e, se possível, adjudicado antes do final de setembro, data em que termina a atual *framework* do Governo acordada entre a Microsoft e a AMA, não existindo nenhum acordo no sentido de uma nova *framework*;
que o contrato em execução termina em 31 de outubro de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação de abertura do procedimento e, nos termos da mesma, determinou que se procedesse à abertura do procedimento por Concurso Público, nos termos preconizados, aprovando:
- a abertura do procedimento e da despesa inerente ao contrato a celebrar;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- a repartição de encargos e para o compromisso plurianual e correspondente dispensa da autorização prévia do órgão deliberativo municipal;
 - a escolha do procedimento de Concurso Público,
 - as peças do procedimento (Anúncios, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e seus anexos),
 - o fundamento para a não contratação por lotes,
 - a designação do júri proposto para a condução do procedimento, bem como, a delegação da competência para prestar esclarecimentos no referido júri, de acordo com o previsto nas peças do procedimento cuja necessidade de aprovação antes se elencou,
 - a nomeação do gestor do contrato;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu a licença especial de ruído requerida por Bar do Concelho – Sociedade Unipessoal, Lda. para uma noite de fados a levar a efeito no Largo 25 de abril, 2, em Samora Correia, das 21.00h do dia 21.09 às 02.00h do dia 22.09, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Samora Correia (entre os PK 31+694 e 35+119 da EN118)”;
- 5- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de destaque apresentado para um terreno sito na Quinta das Carochas, em Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, sob o n.º 3184720091229, certificar em conformidade com o solicitado, de acordo com a informação técnica e com o parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes), que homologou;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação de Gestão Urbanística, de 17-09-2019 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 83.00m², ao terreno com a área total registada de 218.00m², sito Rua Azedo Gneco, 10 e 12, em Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente, freguesia de Benavente sob o n.º 3184720091229, e certificar em conformidade;
- 7- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 1251/2017-2ªV que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua Azedo Gneco, 3, em



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Samora Correia, o coeficiente de conservação “5”, a que corresponde o estado de conservação “excelente”;

- 8- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMOPPUD n.º 15/2019, de 16 de setembro e, nos termos da mesma, aprovar a nomeação dos técnicos que irão integrar a Comissão Municipal do Património;
- 9- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela ADCRA (Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados) para a realização do evento comemorativo dos 20 anos da Associação, no dia 05 de outubro;
- 10- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 7299, de 11/09/2019 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 7306, de 11/09/2019 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar o projeto de revisão de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara Municipal de Benavente via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao serviço de Ação Social.
Deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter o mesmo projeto de revisão de Regulamento a conhecimento da Assembleia Municipal;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar o projeto de revisão de Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Municipal de Benavente via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao serviço de Ação Social.

Deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter o mesmo projeto de revisão de Regulamento a conhecimento da Assembleia Municipal;

- 14- Deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Apoios Sociais e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 101.º do CPA.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara Municipal de Benavente via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao serviço de Ação Social.

Deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter o mesmo projeto de Regulamento a conhecimento da Assembleia Municipal;

- 15- Deliberou por unanimidade isentar do pagamento do passe escolar a aluna referenciada na informação social n.º 7562/2019, que homologou, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;

- 16- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 7565/2019, que homologou, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família;

- 17- Deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados na informação social n.º 7568/2019, que homologou;

- 18- Deliberou por unanimidade isentar do pagamento do passe escolar a aluna referenciada na informação social n.º 7572/2019, que homologou, a título excecional e verificada que foi a necessidade da família.

Benavente, 30 de setembro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)